



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.^a SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-931/2019

O Presidente da 15.^a Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear o Advogado **DR. ERICO WANDERLEY VIANNA PASSOS OAB/RJ 086.435**, como Coordenador da Comissão da Subseção de Defensores, Procuradores e Advogados Públicos (CSDPAP) da 15.^a Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 31 de janeiro de 2019.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente